

RELATÓRIO DE DADOS ESTATÍSTICOS

1º/9/2023 a 30/9/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA
COUVEX

Administração do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Exercício 2023

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Desembargador Presidente

SILMAR FERNANDES

Desembargador Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

Desembargador Ouvidor

REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO

Juiz Ouvidor Substituto

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

Diretor-Geral

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria (COUVEX)

Magaly Silicani Cardoso

Coordenadora

Letícia de Souza Machado

Assistente

Seção de Atendimento ao Cidadão (SEAC)

Sylvia Suelenn Soares de Almeida

Chefe Seção de Atendimento ao Cidadão

Samuel Mendes Pereira

Encarregado Central de Atendimento

Equipe de Apoio:

Imad Ali Nasser

José Adriano Libois

Sávio Nunes Amaral

Suely Ito

Seção de Apoio à Ouvidoria (SEOUVE)

Marélen Kellen Soares Lopes

Chefe Seção de Apoio à Ouvidoria

Equipe de Apoio:

Helena Vitorino

Juliano Meneghini

Paulo Silas Giacomini

ESTRUTURA

A Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CoUvex é composta pela Seção de Apoio à Ouvidoria – SeOuve, Seção de Atendimento ao Cidadão – SeAC e Central de Atendimento 148.

Foi instituída por meio da Resolução TRE-SP nº 581/2022, a qual reestruturou a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e aperfeiçoou a Resolução TRE-SP nº 523/2021, agrupando, em uma só área, todos os canais de atendimento à cidadã e ao cidadão, buscando agilizar, uniformizar e aprimorar seu nível de qualidade.



HISTÓRICO



Seção de Atendimento ao Cidadão



- Canal de comunicação criado em 26/7/2011, com base na Resolução CNJ nº 103/2010 (substituída pela Resolução CNJ nº 432 de 27/10/2021).
- Apresentava-se com o nome de Núcleo de Apoio à Ouvidoria até 1º/06/2022 e transformou-se em Seção de Apoio à Ouvidoria por força da Resolução TRE-SP nº 581/2022.
- Atua sob o regimento da Resolução TRE-SP nº 454/2018 e em observância à Lei nº 13.460/2017.
- O Desembargador José Antonio Encinas Manfré é o atual Ouvidor do TRE-SP.
- Canal de comunicação criado em 2012 por força da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- Seu antigo nome era Núcleo de Informação ao Cidadão - NIC. Após a publicação da Resolução TRE-SP nº 581/2022, passou a se chamar Seção de Atendimento ao Cidadão.
- É regulamentada pela Portaria TRE-SP nº 134/2012.
- Canal de comunicação criado em 2011, gerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação até março de 2021, quando passou a ser administrado pelo Núcleo de Atendimento Telefônico ao Eleitor NATE, por força da Resolução TRE-SP nº 523/2021. Com a edição da Resolução TRE-SP nº 581/2022, em 1º/06/2022, transformou-se em Central de Atendimento – 148 e foi vinculada à Seção de Atendimento ao Cidadão – SeAC.

Seção de Atendimento ao Cidadão

A SeAc recebe pedidos de informação de pessoas físicas e jurídicas por meio dos seguintes canais: formulário eletrônico específico, disponível no site do TRE SP; presencialmente; por correspondência e, ainda, por meio da Central de Atendimento - 148, unidade vinculada à SeAC após a reestruturação da Secretaria.



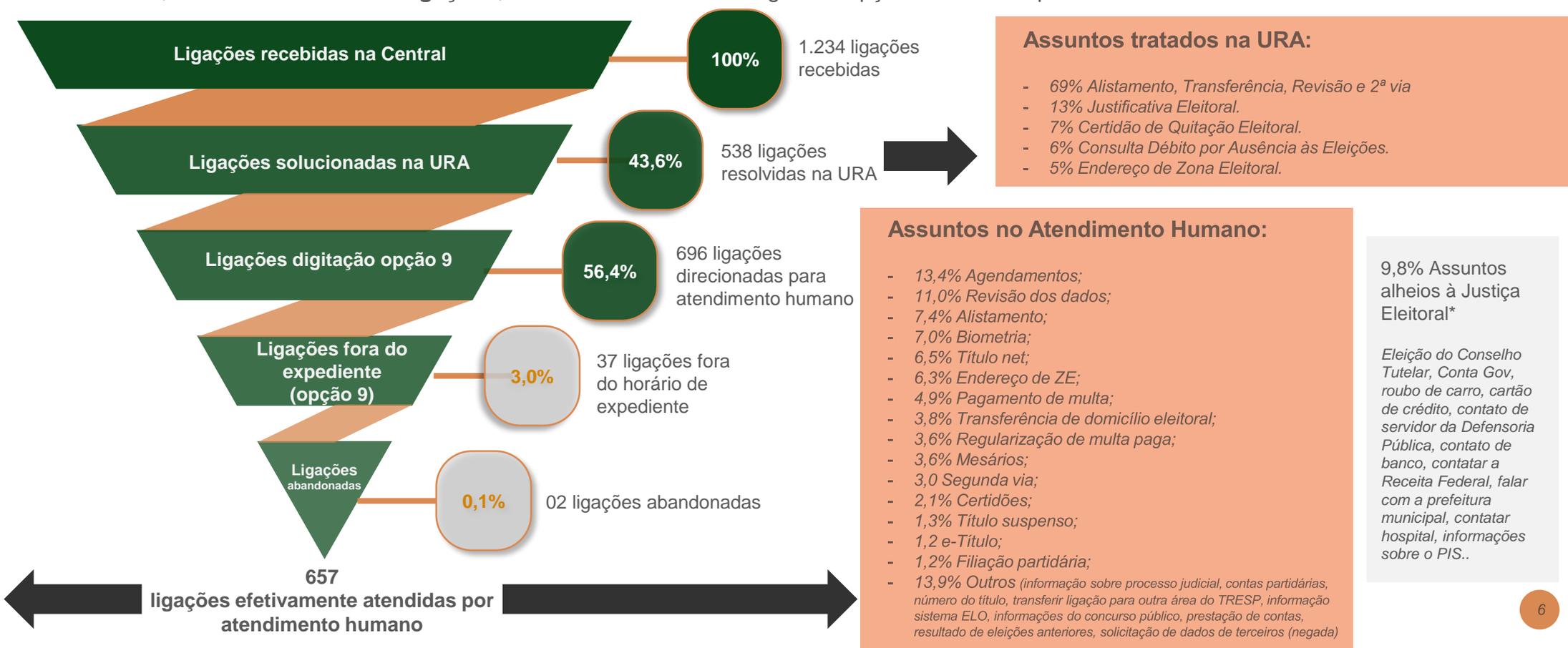
No mês de agosto, foram recebidos 32 pedidos de informação. As informações mais solicitadas foram referentes a: declarações e comprovantes para mesários e apoio logístico, quantidade de cargos vagos para concurso de servidores do quadro do TRE-SP e dados estatísticos de resultado de eleições.

Central de Atendimento

A central telefônica 148 fornece informações pré-gravadas (URA), durante 24 horas todos os dias do ano, e presta atendimento humano, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min.

A partir de 18/11/2022, a Central de Atendimento passou a contar com o reforço de oito atendentes terceirizados para a demanda de ligações recebidas.

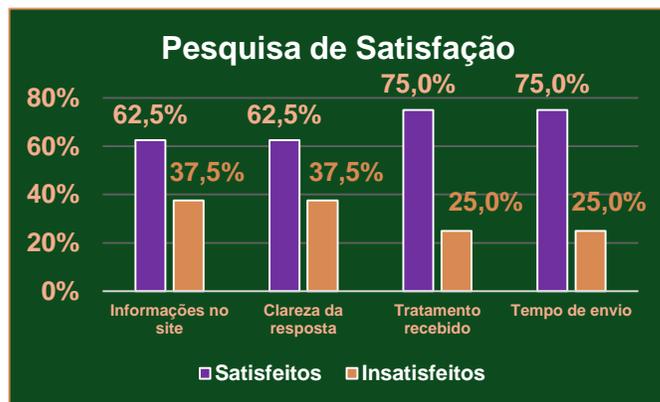
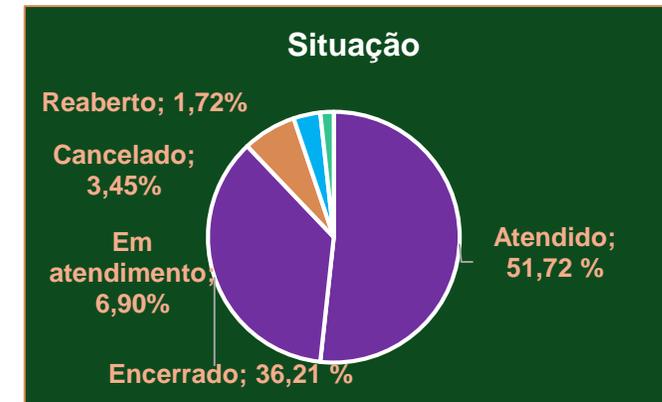
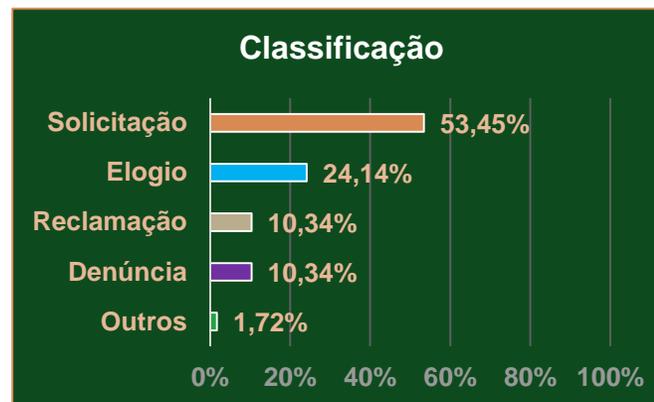
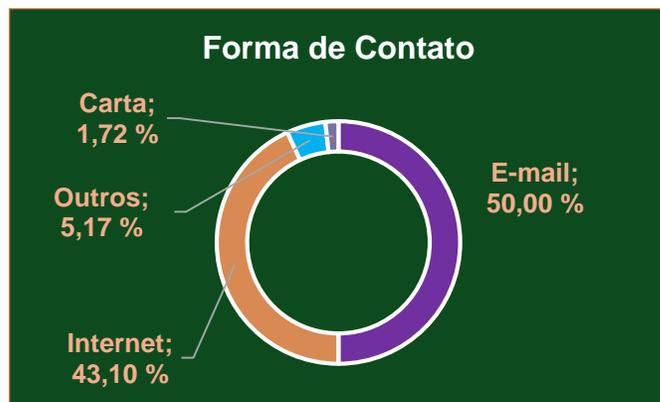
Em **setembro** de 2023, foram recebidas **1.234 ligações**, sendo distribuídas nas seguintes opções oferecidas pela URA:



Seção de Apoio à Ouvidoria

A SeOuve oferece atendimento por meio de formulário eletrônico disponível no site do TRE-SP, e-mail, formulário impresso nos postos e cartórios eleitorais e atendimento presencial na sede do Tribunal.

Em setembro de 2023 foram **58 chamados atendidos**, distribuídos da seguinte forma:



Assuntos mais Abordados

Elogio aos Servidores
Elogio aos Cartórios
Solicitação de dados cadastrais (de outros órgãos)
Solicitação/ Eleição Conselho Tutelar
Denúncia / Inscrição Eleitoral

Obs.: Foram respondidas apenas 08 pesquisas de satisfação

Agradecemos a atenção!

-  *Coordenadoria Executiva da Ouvidoria*
-  *couvex@tre-sp.jus.br*
-  *(11) 3130-2592*



NÃO
à violência
contra
a mulher
DENUNCIE